**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Temos a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo aniversário do **‘INSTITUTO DE PROMOÇAO DO MENOR’** da cidade de Sumaré-SP**.**

A instituição foi fundada em 05 de junho de 1970 pelo juiz de direito Dr. Geraldo Barreto Fonseca, falecido em 2014 aos 72 anos, e pelo promotor de justiça, Dr. José Carlos Vieira. A princípio, a entidade denominava-se Pia Sociedade dos Patrulheiros Mirins de Sumaré, a qual atendia as crianças e adolescentes carentes do Município.

O programa se baseia em 2 premissas:

1. **Uma missão, no qual deve promover a inclusão de jovens por meios de ações socioassistenciais e orientação para o mundo do trabalho;**
2. **Uma formação, que deve formar cidadãos livres e de bons costumes para atuarem em sociedade, conscientes e capazes de mudar sua realidade através do conhecimento.**

No início de cada programa, adolescentes e seus responsáveis participam de uma reunião onde se firma o comprometimento dos responsáveis de acompanhar o adolescente em parceria com o **IPMS** durante essa fase de treinamento. Sua principal finalidade é estimular a capacidade de o indivíduo lidar com problemas, adequar-se às mudanças que o treinamento vai promover em sua vida. Enfrentar obstáculos e superar as pressões que as situações adversas do cotidiano irão lhe impor.

 O processo de seleção inicia-se quando o adolescente está com 15 anos de idade. Após ser aprovado no processo, é proporcionado aos jovens o acesso à informática, incentivo à leitura, reflexão sobre ética e cidadania, saúde, realização de atividades culturais e outros atendimentos conforme as necessidades do adolescente em desenvolvimento. Concluindo esta fase de preparação, aos 16 anos é encaminhado para o estágio de aprendizagem.

Diariamente é fornecido gratuitamente para os adolescentes, café da manhã, almoço e lanche da tarde, sendo o alimento balanceado por nosso nutricionista.

O trabalho com as famílias que participam do projeto é constante. Nele se trabalha o fortalecimento de vínculo e convivência familiar. Isso se dá através de reuniões com os pais e responsáveis.

Atualmente, o **IPMS** é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos que proporciona aos jovens dos 16 aos 18 anos de idade, que cursam o ensino médio, uma capacitação para inserção destes jovens no mercado de trabalho conforme o programa de aprendizagem previsto na **Lei nº 1097/2000** que possibilita a inclusão educacional e social desses jovens, ampliando assim a sua perspectiva para o futuro.

Ao longo desse tempo de existência, a prioridade tem sido a expansão do projeto Jovem Aprendiz, o qual conta com cerca de **8.000 (oito) mil adolescentes** já inseridos no mercado de trabalho através do projeto de capacitação profissional.

Sem mais para o momento, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **Moção de Congratulações ao Instituto de Promoção do Menor,** localizado na rua **Marco Liash, nº 210 Vila Menuzzo- SUMARÉ/SP,** com nossos cumprimentos.

Sala das sessões,01 de junho de 2021



**EMPRESAS PARCEIRAS**

**SUMARÉ**

****

****

****

****

****

****